



FIQUE POR DENTRO

# REGISTRO ELETRÔNICO

22 DE ABRIL DE 2022 - Nº 266



## SINDÁGUA ACIONA MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA TERCEIRIZAÇÃO DA LEITURA

**Copasa desrespeita TAC assinado com o MPT para não contratar terceiros para atividades fins**

“1- A contratação de empregado para o quadro efetivo da Copasa será precedida mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei e no art.37 “caput” e inciso II da Constituição Federal.”

(...)

2 A contratação de serviços por meio de empresas interpostas será permitida para os serviços de vigilância, serviços de conservação, manutenção e limpeza, bem como os serviços especializados ligados à atividade-meio da empresa, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta. (...)

8- O Ministério Público do Trabalho controlará a fiel observância do presente compromisso, podendo requisitar auxílio de outros órgãos federais e estaduais.

9- O descumprimento das obrigações assumidas 1º ao 6º e seus parágrafos do presente ajuste, sujeitará a empresa ao pagamento de multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), corrigidos monetariamente a partir da assinatura do presente instrumento, por trabalhador encontrado em situação irregular, cuja execução será procedida na forma dos art..878 a 892 da CLT.”

**A**o lado, trechos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 7 de dezembro de 2004 entre a Copasa e o Ministério Público do Trabalho (MPT). Infelizmente, o SINDÁGUA precisou acionar o MPT no último dia 21 de abril, em documento que solicitamos sua atuação contra medida anunciada pela Copasa para terceirizar o serviço de leitura, que é atividade fim da empresa e para o qual tem centenas de trabalhadores em exercício na atividade.

A tentativa de desmanche da Copasa continua sendo patrocinada pelo Governo Zema e direção da empresa, que programaram para segunda-feira, 25 de abril, o prazo final de entrega e a avaliação de propostas da licitação para contratar empresa para atuar na atividade de leitura em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Esperamos a pronta atuação dos órgãos fiscalizadores, para impedirmos o descumprimento deste TAC com o MPT e que se cometa mais uma irregularidade gritante, que prejudica trabalhadores, a própria empresa em sua constituição estrutural e a população, que passaria a ser aferida em seu consumo de um serviço essencial por terceiros, que não têm compromisso com os princípios de uma empresa pública.

Acompanhe mais informações em nosso site [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) ou pelas redes sociais:



Facebook  
/sindaguamg



Youtube  
/sindagua.mg



Twitter  
/sindaguamg



Instagram  
/SindáguaMG1



LinkedIn  
/sindagua-mg



(01) 97324 6913